



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



ANEXO V – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 02/SEDS/CONDECA/2018-19

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Associação Fraterna de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

1.2 CNPJ: 01.053.700/0001-07

1.3 Banco: Banco do Brasil

1.4 Agência: 8054-3

1.5 Conta: 186-4

1.6 Site: www.recantotiamarlene.org

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X) OSCIP ()

Utilidade Pública: Federal () Estadual (X) Municipal (X)

CMAS (X) CMDCA (X)

1.8 Nome do Responsável Legal: Oscar Dewitz

1.9 Email: oscdew@hotmail.com

1.10 RG nº 37.357.347-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

A Associação Fraterna de Pais e Amigos das Crianças Especiais, AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e fórum no Município de Votuporanga/SP. Fundada em 22 de janeiro de 1996, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 14.291, de 06 de fevereiro de 1996 e começou a funcionar no dia 25 de março de 1996.

Foi fundada por um grupo de pais que tinha por finalidade encontrar atendimento especializado para seus filhos, proporcionando um atendimento acessível à pessoa com deficiência múltipla e autista. É subsidiada por órgãos públicos federal, estadual, municipal, pelo serviço de telemarketing, nota fiscal paulista e por eventos promocionais, tais como: jantares e chás beneficentes realizados no decorrer do ano com a participação da comunidade. Atende a 70 crianças, jovens, adolescentes e adultos com deficiência múltipla e intelectual e autista, de segunda a sexta-feira.

A entidade compõe a rede sócio assistencial da Política de Assistência Social e é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A OSC atende crianças e adolescentes do município de Votuporanga e região.

Visão: Ser referência estadual como Centro de Reabilitação Clínica, Pedagógica e Oficina Terapêutica, bem como estruturação física e material adequado a crianças, jovens, adolescentes e adultos com deficiência múltipla, intelectual e autismo, além da implantação de projetos voltados para a captação de recursos contínuos.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



Missão: Proporcionar atendimento a crianças, jovens, adolescentes e adultos com deficiência múltipla, intelectual e autismo, tornando-o autossuficiente na sua vida prática e diária, ou o mais próximo possível dela, através de reabilitação clínica/pedagógica, além da participação ativa da família e da comunidade.

O Recanto Tia Marlene conta com equipe técnica, administrativa, pedagógica, publicidade e telemarketing, todos reunidos em um só objetivo, o desenvolvimento da criança com deficiência, proporcionando um atendimento especializado.

Finalidade Estatutária: Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, e/ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; A Associação garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento de sua missão ou organização; bem como da efetividade na execução de seus serviços de modo universal. **Usuários:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos - autista, e/ou com deficiência intelectual e múltipla.

Período de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto: SuperAção

3.2 Justificativa

A AFUPACE-Recanto Tia Marlene tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), neste projeto iremos intensificar um atendimento especializado para as crianças e adolescentes, onde iremos aplicar oficina de artesanato, atividades de vida diária e atividades de educação física, essas oficinas se complementam entre si, onde irão desenvolver no público alvo, autoconhecimento, desenvolvimento motor fino e grosso, psicológico elevando a auto estima, potencializando através de novos conhecimentos; respeitando a particularidade, porém inovando com o potencial de cada atendido. Permitindo o desenvolvimento de habilidades sociais: convivência e socialização – físico/cognitivo: flexibilidade, equilíbrio, agilidade, redução do ganho excessivo de peso (através da educação física), e na manutenção deste estímulo de pontos cerebrais que auxiliam na prática motivada da atividade, bem como no reforço da autoestima, autoimagem, autoconfiança e no protagonismo de cada atendido.

Reconhecemos os benefícios da prática das oficinas que tenha em sua finalidade o desenvolvimento, o movimento corporal, uma vez que estas promovem saúde e qualidade de vida de quem as pratica. A inclusão destas oficinas, exercícios e outras atividades são considerados um complemento ao rol de estimulações terapêuticas tradicionais estabelecidas a pessoas com deficiência, por apresentarem impacto significativo na melhora de sintomas, comportamentos e na qualidade de vida dos mesmos.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a instituição na perspectiva do desenvolvimento integral do público alvo, assegurar com prioridade os direitos





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015) tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada atendido mediante uma metodologia de atendimento específica.

A procura esta sendo expressiva pelo serviço ofertado, necessitamos efetivar essa obra, afim de executar as atividades em um ambiente adequado e ampliar as ações para mais atendidos.

No momento ofertamos atendimento a 70 famílias, através deste projeto iremos ampliar o número de atividades semanais e aumentar para 80 famílias atendidas.

3.3 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios sem rendimentos financeiros juntamente com os que apresentam rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Vila Ipiranga I e II, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) também ocorre nos setores onde estão localizados os bairros acima relacionados. Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento de adequação habitacional para o bairro Matarazzo, que atualmente apresenta em sua composição famílias alocadas em barracos.

3.4 Abrangência Geográfica

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene está localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 26 anos em funcionamento neste Município e há aproximadamente 17 anos localizada na região sul da cidade, podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence à instituição, sendo elas Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera” e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial. Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110 pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas, desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a Instituição oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



múltiplas deficiências e/ou autismo, sendo que atendemos Votuporanga e municípios da região que não tem o serviço para ser ofertado, tornando a nossa entidade uma referência no atendimento.

O projeto será desenvolvido com a ampliação da sede da OSC, importante informar que ofertamos atendimento a municípios de Votuporanga e região, tornando o projeto em caráter regional.

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Efetuar obra de ampliação da sede, através da construção de um salão para aumentar das atividades desenvolvidas, efetuar eventos e banheiros adaptados.

4.2 Objetivo(s) Específico(s)

- Efetuar obra, para obter espaço adequado e aumentar as atividades e o número de atendidos,
- Estimular o desenvolvimento de habilidades como, atenção, socialização, memória, concentração, coordenação motora, raciocínio, ritmo e auto expressão;
- Elevar a autoestima e autoconfiança dos participantes e
- Habilitar os usuários para participarem de eventos e apresentações na Instituição.

5. Beneficiários público alvo a ser atendido

5.1 Beneficiários Diretos (especificar): 54 crianças e adolescentes, com idade de 0 a 17 anos e 11 meses e 16 jovens e adultos, totalizando 70 atendidos.

5.2 Beneficiários Indiretos (especificar): Mães, pais, responsável legal e familiares das crianças e adolescentes.

5.3 Valor da Proposta: R\$ 267.129,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

6. Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O Projeto se faz necessário para ampliação do atendimento, melhora na qualidade do ambiente, obtendo um espaço seguro e amplo. Visto que atualmente o número de atendidos aumentou, e a procura espontânea para o atendimento também. O público atendido são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo a maioria a deficiência severa, e requer cuidados específicos, ambiente adequado e amplo para contribuir com o desenvolvimento, portanto é primordial termos um ambiente adequado, por isso estamos solicitando essa parceria para garantirmos o atendimento com segurança.

Será contratado uma construtora para realizar a obra, e construído um salão amplo para realizarmos as atividades de artes, atividades de vida diária, educação física e apresentações; obtendo um ambiente adequado, que efetivará, atividades grupais e interação e socialização entre os atendidos, colaboradores, pais e a comunidade.

1º Etapa: Construção do ambiente

2º Etapa: Desenvolvimentos das atividades.



7. Resultados Esperados

O resultado será mensurado por meio do acompanhamento contínuo da equipe, com objetivo de obter atendimento integral a pessoa com deficiência, através de educação, saúde e assistência social; através de relatórios junto às atividades desenvolvidas nas atividades. No intuito de verificar a satisfação dos familiares, os mesmos serão convocados para atendimento, ou em visita domiciliar, conforme identificação de demanda pela equipe técnica, para escuta qualificada, orientação e proposição conjunta de ações de superação dos pontos dificultados e implementação dos pontos facilitadores na execução das atividades propostas. Por meio da construção do refeitório poderemos garantir a melhor ambiência, expandir as atividades e aumentar o número de atendidos.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultados	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhor desenvolvimento das capacidades físicas e motoras	- Aplicar questionários para avaliar a melhora do equilíbrio e encorajamento/iniciativa para participação nas atividades propostas pelo projeto.	- Levantar dados, para verificar a redução de quedas.	- Acompanhamento diário dos usuários, - Aplicação de questionários; - Reunião de equipe em forma de roda de conversa e - Relatórios qualitativos e quantitativos.
Criação de espaços de convivência e diversão	- Envolvimento dos participantes e funcionários na execução das atividades, construindo um espaço diferenciado, agradável e recreativo.	- Proporcionar a diminuição no número de usuários resistentes a atividade.	- Acompanhamento diário dos usuários, - Aplicação de questionários; - Reunião de equipe em forma de roda de conversa e - Relatórios qualitativos e quantitativos.
Participação em apresentações e eventos internos e externos a Associação	- Desenvolvimento das habilidades sociais, de convivência coletiva e individual	- Verificar a adesão participantes nas apresentações	- Acompanhamento diário dos usuários, - Aplicação de questionários; - Reunião de equipe em forma de roda de conversa e - Relatórios qualitativos e quantitativos.

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

<p>Maior interação, socialização e maior convivência comunitária.</p>	<p>- Desenvolvimento das habilidades sociais, de convivência coletiva e individual</p>	<p>- Verificação e levantamento dos participantes, através de lista de presença.</p>	<p>- Aplicar questionários na comunidade, onde efetuaremos apresentações teatrais.</p>
<p>Obra finalizada</p>	<p>- Ampliar o espaço físico da OSC.</p>	<p>- Acompanhamento diário da obra.</p>	<p>- Realização das atividades</p>

9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Ensino médio	Cuidador social	40	CLT (R.P.)
Serviço Social	Assistente social	20	CLT (R.P.)
Ciências contábeis	Coordenadora/Prestação de contas	20	CLT
Psicologia	Psicóloga	20	CLT
Educação física	Educador Físico	20	CLT (R.P.)

10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Construção da obra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Desenvolvimento das atividades									X	X	X	X





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



Plano de Trabalho

Edital de Chamamento Público 02/SEDS/CONDECA/2018-19

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene				C.N.P.J. 01.053.700/0001-07	
Endereço Rua: Dirceu Esteves Garcia, nº 2497				e-mail afupace@hotmail.com	
Cidade Votuporanga	UF SP	CEP 15.501-454	(DDD) Telefone/Fax 17-3046-3134		E.A.
Conta corrente Nº 186-4		Banco (nome e nº) Banco do Brasil - nº 001	Agência (nome e nº) 8054-3		Praça de pagamento Votuporanga/SP
Nome do responsável pela instituição Oscar Dewitz				C.P.F. 195.861.084-49	
R.G./Órgão expedidor 37.357.347-9		Cargo Presidente	Função Presidente		Matrícula
Endereço complete Rua: José Garcia Peres, nº 3563 – Bairro: Santa Amélia			CEP 15.500-000	(DDD) Tel./Fax 17-9.9119-9811	

2. OUTROS PARTICIPES – INTERVENIENTE

Nome:	CNPJ:	E.A.
Endereço Completo:		





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução	
	Início	Término
	Mês 1	Mês 12
SuperAção		
Eixo Temático I - Assistência Social		
Sub-eixo B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações. 2- Incentivo à participação ativa da criança e adolescentes na elaboração de ações visando seu desenvolvimento.		
Identificação do objeto		
<p>Efetuar obra de ampliação da sede, através da construção de um salão para aumentar das atividades desenvolvidas, efetuar eventos e banheiros adaptados.</p> <p>O Projeto se faz necessário para ampliação do atendimento, melhora na qualidade do ambiente, obtendo um espaço seguro e amplo. Visto que atualmente o número de atendidos aumentou, e a procura espontânea para o atendimento também. O público atendido são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo a maioria a deficiência severa, e requer cuidados específicos, ambiente adequado e amplo para contribuir com o desenvolvimento, portanto é primordial termos um ambiente adequado, por isso estamos solicitando essa parceria para garantirmos o atendimento com segurança.</p> <p>Será contratado uma construtora para realizar a obra, e construído um salão amplo para realizarmos as atividades de artes, atividades de vida diária, educação física e apresentações; obtendo um ambiente adequado, que efetivará, atividades grupais e interação e socialização entre os atendidos, colaboradores, pais e a comunidade.</p> <p>1º Etapa: Construção do ambiente</p> <p>2º Etapa: Desenvolvimentos das atividades.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A AFUPACE-Recanto Tia Marlene tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), neste projeto iremos intensificar um atendimento especializado para as crianças e adolescentes, onde iremos aplicar oficina de artesanato, atividades de vida diária e atividades de educação física, essas oficinas se complementam entre si, onde irão desenvolver no público alvo, autoconhecimento, desenvolvimento motor fino e grosso, psicológico elevando a auto estima, potencializando através de novos conhecimento; respeitando a particularidade, porém inovando com o potencial de cada atendido. Permitindo o desenvolvimento de habilidades sociais: convivência e socialização – físico/cognitivo: flexibilidade, equilíbrio, agilidade, redução do ganho excessivo de peso (através da educação física), e na manutenção deste estímulo de pontos cerebrais que auxiliam na prática motivada da atividade, bem como no reforço da autoestima, autoimagem, autoconfiança e no protagonismo de cada atendido.</p>		



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

Reconhecemos os benefícios da prática das oficinas que tenha em sua finalidade o desenvolvimento, o movimento corporal, uma vez que estas promovem saúde e qualidade de vida de quem os pratica. A inclusão destas oficinas, exercícios e outras atividades são considerados um complemento ao rol de estimulações terapêuticas tradicionais estabelecidas a pessoas com deficiência, por apresentarem impacto significativo na melhora de sintomas, comportamentos e na qualidade de vida dos mesmos.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a instituição na perspectiva do desenvolvimento integral do público alvo, assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015) tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada atendido mediante uma metodologia de atendimento específica.

A procura esta sendo expressiva pelo serviço ofertado, necessitamos efetivar essa obra, afim de executar as atividades em um ambiente adequado e ampliar as ações para mais atendidos.

No momento ofertamos atendimento a 70 famílias, através deste projeto iremos ampliar o número de atividades semanais e aumentar para 80 famílias atendidas.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Construção do ambiente	1º Etapa	Construção: Serviços preliminares, Fundações, Estrutura, Alvenarias/Vergas/Contra vergas, Cobertura, Esquadrias, Revestimentos, Pisos, Pintura, Instalações Hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Muro de fechamento, instalações de combate a incêndios e serviços complementares.	Construtora	1	Mês 1	Mês 10
Desenvolvimentos das atividades	2º Etapa	Atividades/atendimento	Ações	15/mês	Mês 9	Mês 12

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

5. Plano de Aplicação (Em reais)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item de despesa	Especificação			
Obras	Serviços Preliminares	R\$ 10.474,76	R\$ 10.474,76	-
	Fundações	R\$ 21.092,39	R\$ 21.092,39	-
	Estrutura	R\$ 30.657,45	R\$ 30.657,45	-
	Alvenaria/Vergas/Contravergas	R\$ 26.155,83	R\$ 26.155,83	-
	Cobertura	R\$ 63.557,11	R\$ 8.863,66	54.693,45
	Esquadrias	R\$ 12.435,11	R\$ 12.435,11	12.435,11
	Revestimentos	R\$ 19.676,37	R\$ 19.676,37	
	Pisos	R\$ 9.048,82	R\$ 9.048,82	-
	Pintura	R\$ 6.920,14	R\$ 6.920,14	-
	Instalações Hidro sanitárias	R\$ 22.577,80	R\$ 22.577,80	-
	Instalações elétricas	R\$ 18.538,79	R\$ 18.538,79	
	Muro de fechamento	R\$ 22.559,79	R\$ 22.559,79	
	Instalações de combate a incêndios	R\$ 1.838,80	R\$ 1.838,80	
	Serviços complementares	R\$ 1.595,41	R\$ 1.595,41	
TOTAL		R\$ 267.129,39	R\$ 200.000,00	67.129,39

6. Cronograma de desembolso (Em reais)*

Meta	Cat. Econômica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	Obras	10.474,76	21.092,39	30.657,45	26.155,83	63.557,11	12.435,11

Meta	Cat. Econômica	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Obras	19.676,37	9.048,82	6.920,14	22.577,80	18.538,79	25.993,99



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

Votuporanga/SP, 18 de outubro de 2022

Oscar Dewitz

Presidente da AFUPACE – Recanto Tia Marlene

8. APROVAÇÃO

(a ser preenchido pelo Concedente após aprovação)

São Paulo, ___/_____/____

Responsável - Concedente